



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 122, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e o disposto contido no Processo nº 23005.005400/2018-02 e no Parecer da Comissão de Ajuste de Jornada, e:

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso LXXVIII, assegura a todos a razoável duração do processo, no âmbito judicial e administrativo, bem como os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

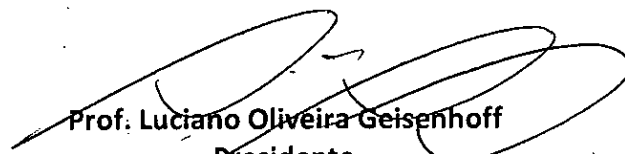
Considerando que a Administração Pública, obedecerá dentre outros, aos princípios da finalidade, razoabilidade e da proporcionalidade;

Considerando que foram atendidos os seguintes critérios cumulativamente: interesse da administração; regime de revezamento de turno ou de escala; atividades ininterruptas de no mínimo 12 horas; atendimento ao público, mediante comprovação fática e jurídica de que o volume de atendimento será ao público interno e externo;

RESOLVE ad referendum:

I- Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para os servidores:

- a) DANIELLE KRUMMENACHER DE MEDEIROS LACHI, matrícula SIAPE 2058549, lotada na Divisão de Projetos-DIPROJ/PU/RTR;
- b) CLÁUDIA DOS ANJOS MAGRI, matrícula SIAPE 2077423, lotada na Divisão de Projetos-DIPROJ/PU/RTR;
- c) JOHNNY TSUNEOYAMASAKI, matrícula SIAPE 2162780, lotado na Divisão de Projetos-DIPROJ/PU/RTR;
- d) MATHEUS VIERO DA COSTA, matrícula SIAPE 2228214, lotado na Divisão de Projetos-DIPROJ/PU/RTR;
- e) PRISCILA MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE 2254743, lotada na Divisão de Projetos-DIPROJ/PU/RTR;
- f) RODRIGO FIDALGO CORRÊA, matrícula SIAPE 1923725, lotado na Divisão de Projetos-DIPROJ/PU/RTR.


Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff
Presidente